



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## PORTARIA Nº 578, de 20 de dezembro de 2022

### *"Dispõe sobre a exoneração de servidores que menciona e contém outras providências"*

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Cleber da Penha Benfica, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências" e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008, que *dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG*, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação a Lei 1.682/1991, que dispõe sobre "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais." (Art. 35, 36 Parágrafo Único, 37 e segs..)

CONSIDERANDO as eleições da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, ocasião em que foi eleito outro vereador para o cargo de Presidente;

CONSIDERANDO assim, passar à incumbência deste novo Vereador eleito a administração da casa legislativa a partir de 1º de janeiro de 2023, e notadamente a administração de pessoal, conforme acima exposto;

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a partir de 31 de dezembro de 2022 os servidores abaixo relacionados:

- 01 - Adriano Moreira de Carvalho, Ident.: MG-14.174.849-SSP/MG e CPF 082.633.166-18  
Recepcionista-CEL02;
- 02 - Carlos Henrique Cruz, Ident.: MG-7.291.669-SSP/MG e CPF 034.660.596-23  
Diretor Geral-CCL09;
- 03 - Delvina Conceição de Amorim Martins, Ident.: MG.1.351.269-SSP/MG e CPF: 990.845.706-34  
Assistente Parlamentar dos Vereadores-CCLA-1;
- 04 - Diego Vila Real de Andrade, Ident.: MG-18.020.755-SSP/MG e CPF 121.906.976-03  
Contador-CEL05;
- 05 - João Paulo de Souza Andrade, Ident.: MG.10.768.465-SSP/MG e CPF 013.122.996-65  
Gerente Administrativo-CCL03;
- 06 - José Geraldo de Souza Gouvea, Ident.: M-1.544.505-SSP/MG e CPF 243.766.206-53  
Gerente de Tesouraria-CCL05;
- 07 - Josiane Miranda Breder de Assis, Ident.: MG.11.370.304-SSP/MG e CPF 030.684.326-93  
Assistente Parlamentar dos Vereadores-CCLA-1;
- 08 - Leandro Satler Campos, Ident.: MG7.101.530-SSP/MG e CPF 026.586.03690  
Assessor Legislativo-CCL07;
- 09 - Luiz Antônio de Assis, Ident.: M-2.680.444-SSP/MG e CPF 535.109.506-82  
Assessor Jurídico da Presidência-CCL09;
- 10 - Nicole do Vale Castro Oliveira, Ident. MG-11.351.269-SSP/MG e CPF 015.020.156-76  
Assistente Parlamentar dos Vereadores-CCLA-1;
- 11 - Niwlan Mayrton da Silva, Ident.: MG-15.641.403-SSP/MG e CPF 120.439.376-18  
Assistente Parlamentar dos Vereadores-CCLA-1;
- 12 - Sabrina de Oliveira Henrique, Ident.: 195.992-OAB/MG e CPF 116.999.216-10  
Assistente Parlamentar dos Vereadores-CCLA-1;
- 13 - Victória Carvalho Soares, Ident.: MG-18.142854-SSP/MG e CPF 141.372.306-33  
Auxiliar de Secretaria-CEL02;
- 14 - Willen Rike Camargos Soares, Ident.: MG17857225-SSP/MG e CPF 113.531.116-10  
Chefe de Gabinete da Presidência-CCL08;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 20 de dezembro de 2022

Cleber da Penha Benfica  
Presidente da Câmara Municipal



## **Câmara Municipal de Manhuaçu**

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

### **PORTARIA Nº 578, de 20 de dezembro de 2022**

#### ***"Dispõe sobre a exoneração de servidores que menciona e contém outras providências"***

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Cleber da Penha Benfica, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que "*Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências*" e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008, que *dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG*, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação a Lei 1.682/1991, que dispõe sobre "*Estatuto dos Servidores Públicos Municipais*." (Art. 35, 36 Parágrafo Único, 37 e segs..)

CONSIDERANDO as eleições da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, ocasião em que foi eleito outro vereador para o cargo de Presidente;

CONSIDERANDO assim, passar à incumbência deste novo Vereador eleito a administração da casa legislativa a partir de 1º. de janeiro de 2023, e notadamente a administração de pessoal, conforme acima exposto;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a partir de 31 de dezembro de 2022 os servidores abaixo relacionados:

- 01 - Adriano Moreira de Carvalho, Ident.: MG-14.174.849-SSP/MG e CPF 082.633.166-18  
Recepcionista-CEL02;
- 02 - Carlos Henrique Cruz, Ident.: MG-7.291.669-SSP/MG e CPF 034.660.596-23  
Diretor Geral-CCL09;
- 03 - Delvina Conceição de Amorim Martins, Ident.: MG.1.351.269-SSP/MG e CPF: 990.845.706-34  
Assistente Parlamentar dos Vereadores-CCLA-1;
- 04 - Diego Vila Real de Andrade, Ident.: MG-18.020.755-SSP/MG e CPF 121.906.976-03  
Contador-CEL05;
- 05 - João Paulo de Souza Andrade, Ident.: MG.10.768.465-SSP/MG e CPF 013.122.996-65  
Gerente Administrativo-CCL03;
- 06 - José Geraldo de Souza Gouvea, Ident.: M-1.544.505-SSP/MG e CPF 243.766.206-53  
Gerente de Tesouraria-CCL05;
- 07 - Josiane Miranda Breder de Assis, Ident.: MG.11.370.304-SSP/MG e CPF 030.684.326-93  
Assistente Parlamentar dos Vereadores-CCLA-1;



- 08 - Leandro Satler Campos, Ident.: MG7.101.530-SSP/MG e CPF 026.586.03690  
Assessor Legislativo-CCL07;
- 09 - Luiz Antônio de Assis, Ident.: M-2.680.444-SSP/MG e CPF 535.109.506-82  
Assessor Jurídico da Presidência-CCL09;
- 10 - Nicole do Vale Castro Oliveira, Ident. MG-11.351.269-SSP/MG e CPF 015.020.156-76  
Assistente Parlamentar dos Vereadores-CCLA-1;
- 11 - Niwlan Mayrton da Silva, Ident.: MG-15.641.403-SSP/MG e CPF 120.439.376-18  
Assistente Parlamentar dos Vereadores-CCLA-1;
- 12 - Sabrina de Oliveira Henrique, Ident.: 195.992-OAB/MG e CPF 116.999.216-10  
Assistente Parlamentar dos Vereadores-CCLA-1;
- 13 - Victória Carvalho Soares, Ident.: MG-18.142854-SSP/MG e CPF 141.372.306-33  
Auxiliar de Secretaria-CEL02;
- 14 - Willen Rike Camargos Soares, Ident.: MG17857225-SSP/MG e CPF 113.531.116-10  
Chefe de Gabinete da Presidência-CCL08;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 20 de dezembro de 2022

Cleber da Penha Benfica  
Presidente da Câmara Municipal